



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.006264/2013-41 e 23065.005908/2013-83, resolve:

Autorizar o afastamento de **LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO**, ocupante dos cargos de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 4071818, e Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1071818, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 08.04.2013 a 07.04.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR